



Ofício nº 078/2011

Campo Largo, 10 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **convocar extraordinariamente** a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº 011/2011, que trata da concessão de isenções, reduções e incentivos fiscais à **CATERPILLAR DO BRASIL LTDA**, incidentes sobre os serviços de reforma e construção do prédio da fábrica no Município de Campo Largo, bem como a isenção de IPTU, conforme especificado no Projeto de Lei em referência e respectivo ofício de encaminhamento.

Na certeza de podermos contar com apoio desta casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

149/11
AB

10/03/11